



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 285/2025
DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA LUCINEIDE PATRÍCIO DE MATOS**, Matrícula nº 5238, CPF nº 808.823.584-72, ocupante do cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2022, **a iniciar em 03/12/2025 e com término em 02/03/2026.**

Art. 2º Durante o período da licença, a servidora permanecerá afastada de suas atividades, mantendo todos os direitos e vantagens previstos em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 30 de outubro de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785539
85539

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.10.31
08:49:15 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe